



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 342 de 18 de setembro de 1995

Concede título de cidadã de Nova Russas, a Sra. Zélia Gondim Chaves, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Russas-Ce., no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ DE NOVA RUSSAS, a Sra. ZÉLIA GONDIM CHAVES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Russas-Ce., em 18 de setembro de 1995.

MARIA SÔNIA FROTA FARIAS
Presidenta

FRANCISCO MELO DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSE TAVARES DE SOUSA

2º Secretário